

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024.....



REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 021/2024, de 23 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO – ESTADO DA BAHIA – GILVAN DA SILVA SANTOS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 021/2024, que prorroga o prazo de adesão ao programa de revitalização previsto na lei municipal nº 596/2022 e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prado/BA, 12 de março de 2024.

GILVAN DA SILVA SANTOS

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILVAN DA SILVA SANTOS

Dados: 2024.03.12 16:16:42 -03'00'